

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 58ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 18 de novembro de 2019. Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 97, do Estatuto do Idoso, pelo vereador Jairson Sabino. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 57ª reunião ordinária, deste terceiro ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE:** Do expediente constou: Ofício 618/2019, do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 374/2019, 375/2019, 376/2019, 377/2019, 378/2019, 379/2019, 380/2019, 381/2019, 382/2019, 383/2019 e 384/2019, a seguir discriminados: Projeto de Lei 374/2019: “Institui o piso salarial profissional nacional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias, altera a Lei Municipal 2525, de 07 de abril de 2010, e dá outras providências”; Projeto de Lei 375/2019: “Altera a Lei 202, de 23 de junho de 1987, que Cria a Fundação Cultural de São Bento do Sul e dá outras providências”; Projeto de Lei 376/2019: “Altera a Lei 82, de 1º de outubro de 1997, que Cria a Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul e dá outras providências”; Projeto de Lei 377/2019: “Altera a Lei 1718, de 24 de novembro de 2006, que Introduz modificações e consolida a Lei 1549, de 18 de abril e 2006, que trata do Regime Próprio de Previdência Social – IPRESBS”; Projeto de Lei 378/2019: “Altera a Lei 508, de 1º de dezembro de 1995, que Institui a estrutura administrativa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA, e dá outras providências”; Projeto de Lei 379/2019: “Altera a Lei 56, de 8 de maio de 2001, que Cria a Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul, e dá outras providências”; Projeto de Lei 380/2019: “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei 381/2019: “Introduz modificações na Lei 3853 e na Lei 228, de 28 de dezembro de 2001, acerca das gratificações de função, e dá outras providências”; Projeto de Lei 382/2019: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Finisa (Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento e dá outras providências)”; Projeto de Lei 383/2019: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município”; Projeto de Lei 384/2019: “Autoriza a aquisição de imóvel que especifica e dá outras providências”; Ofício 610, acusando o recebimento de Indicações; Ofício 613, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 617, informando a promulgação de Leis; Balancete do mês de setembro da Prefeitura Municipal; Ofício 272 da Secretaria Municipal de Saúde; Moção 152 do vereador Daguiomar Nogueira; Indicações 1856/2019, 1857/2019, 1858/2019, 1859/2019, 1860/2019, 1861/2019, 1862/2019, 1863/2019 e 1864/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1865/2019, 1866/2019 e 1867/2019 do vereador Claudiomar Wotroba; Emenda Supressiva 001, ao Projeto de Lei 371/2019, do vereador Fernando Mallon; Ofício do Empreendimento H.R. Supermercados e

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Requerimento solicitando a instauração de processo de cassação de mandato de Vereador em desfavor de César Augusto Accorsi de Godoy. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Neste momento houve a entrega da Moção de Aplausos para a Banda Marcial Denise Harms pela conquista do 1º (primeiro) lugar geral infanto juvenil no 12º (décimo segundo) Concurso de Fanfarras e Bandas Sul Brasileiro – CONFABANSUL 2019. O senhor Anderson Furtado, maestro da Banda Marcial, fez uso da palavra e falou sobre a trajetória e conquistas da Banda Marcial. Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões técnicas os Projetos de Lei 374/2019, 375/2019, 376/2019, 377/2019, 378/2019, 379/2019, 380/2019, 381/2019, 382/2019, 383/2019 e 384/2019 do Executivo Municipal, bem como a Emenda Supressiva 001 ao Projeto de Lei 371/2019. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Moção 152/2019. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento o balancete do mês de setembro da Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 368/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo este aprovado de forma unânime. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 369/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 370/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que este Projeto visa alterar a periodicidade das avaliações aplicadas aos alunos da rede municipal de ensino. As avaliações passariam de bimestral para trimestral. Justificou que a rede de ensino estadual adotou a aplicação trimestral de avaliações, bem como alguns municípios do Estado. Explicou que a proposta foi analisada pelo Conselho Municipal de Educação antes de ser encaminhada para o Legislativo. O vereador Fernando Mallon disse que esteve em reunião com a Secretária de Educação e o Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul. Questionou sobre as vantagens e desvantagens do Projeto. Perguntou se haveria prejuízo aos alunos, tendo a Secretária lhe respondido que não e que a nova sistemática já está sendo usado pelo Estado. Dessa forma manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. Esclareceu que não trará vantagens de início, mas também não oferece prejuízos. Disse que assim se assemelham a rede estadual de ensino. Questionou também sobre as escolas particulares, mas essas adotam sistemas da rede de ensino a que pertencem. O vereador Daguiomar Nogueira manifestou-se favorável. Ponderou e questionou se todos os alunos conseguirão se readaptar ao novo sistema, qual a absorção das matérias. O Senhor Presidente disse que esteve em reunião com a Secretária da Educação e técnicas, junto com o vereador Fernando Mallon, referente ao material debatido. Afirmou que está convencido que não haverá prejuízos aos alunos. Explicou que não haverá uma prova a cada trimestre, mas que os alunos serão avaliados várias vezes, por vários mecanismos ao longo do trimestre, tal qual é feito no sistema bimestral. Falou que a vantagem em atuar da mesma forma que a rede estadual de ensino é a facilidade na adaptação dos alunos quando transferidos de escola. Alegou que a média de notas para aprovação continuando sendo 7 (sete), porém ao fim do ano o aluno deverá alcançar 21

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

(vinte e um) pontos e não mais 28 (vinte e oito). Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 371/2019. O vereador Fernando Mallon disse que se preocupou quando viu que no projeto as garantias, direitos e vantagens se restringiam aos alunos com deficiência intelectual, sendo que a Lei 3.559/15 apresenta apenas o termo “deficiência”, englobando as deficiências físicas também. Falou que ao conversar com as técnicas e a Secretária de Educação ambas concordaram que houve um equívoco e por esse motivo apresentou a Emenda Supressiva 001, a qual retira a palavra “intelectual”, deixando apenas o termo “deficiência”, buscando não excluir os deficientes físicos. Disse que a Emenda passará pelas comissões responsáveis e que será discutida na segunda discussão do Projeto de Lei 371/2019. Explicou que a Emenda em nada prejudica o Projeto de Lei original. Falou sobre a pouca participação das pessoas no Conselho Municipal de Educação. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que o Plano de Educação deve ser revisado a cada 2 (dois) anos. Disse que nesse Projeto de Lei foram emitidas 5 (cinco) notas técnicas e aprovadas pela Comissão Permanente. Disse que as notas buscavam adequações na redação e estratégias aplicadas. Manifestou-se favorável a Emenda proposta pelo vereador Fernando Mallon. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável a Emenda Supressiva 001. Alegou que não deve haver distinção entre as pessoas. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 372/2019. O vereador Fernando Mallon disse que o Projeto solicita autorização para suplementação orçamentária para restituições trabalhistas. Se manifestou brevemente sobre o Projeto de Lei 373/2019, que tem o mesmo teor. Manifestou-se favorável em ambos. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que os Projetos de Lei 372/2019 e 373/2019 são de suplementação orçamentária na área da educação. Disse que são valores destinados para fechamento de folhas de pagamento, algo normal no fim do ano. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 373/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. **TRIBUNA POPULAR LIVRE:** O senhor Gilcimar Adriano Vogt, Gerente da EPAGRI do município de Canoinhas, fez uso da palavra para apresentar a estrutura da EPAGRI na região norte e divulgar as ações. O Senhor Presidente disse que este e o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores foram convidados para participar de um evento na ALESC, no dia 25 de novembro. Por este motivo solicitou que a próxima reunião ordinária se dê no dia 26 de novembro, às 17h. Todos os senhores vereadores consentiram. Falou também sobre um pedido de reunião do Executivo com o Legislativo, referente a reforma administrativa e demais projetos que deram entrada na Casa. Sugeriu que a reunião seja no dia 21 de novembro, às 17h. Os senhores vereadores acataram a sugestão. **PALAVRA LIVRE:** Os

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

vereadores Nivaldo Bogo, Paulo Zwiefka, Jaime Pedro Ferreira de Lima e Claudiomar Wotroba se abstiveram do uso da palavra. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** falou sobre os pedidos de cassação que deram entrada na Casa. Disse que recebeu o parecer do Ministério Público encaminhado para a juíza da 3ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de São Bento do Sul, referente a solicitação da Câmara de Vereadores para ter acesso aos autos do processo que envolvem o Vice-Prefeito Márcio Dreveck. O MP deferiu o requerimento. Falou que, provavelmente, durante a semana que segue terão resposta quanto aos documentos solicitados e então dar prosseguimento aos trâmites do pedido de cassação. Expôs que neste dia deu entrada o pedido de cassação do vereador César Augusto Accorsi de Godoy, o qual seguirá os mesmos ritos. Disse que após terem analisado os documentos encaminhados pela justiça, terão embasamento para votar os pedidos supramencionados. Convidou os vereadores e a comunidade para participarem do Festival de Bandas 2019, que se realizará no dia 23 de novembro, às 13:30h, no Ginástico Annes Gualberto, com participação das Bandas Marciais do município. Expôs que participou da primeira fase da entrega dos livros do projeto “Pequeno Cozinheiro”. Falou sobre a Sessão Cívica, realizada no dia 14 de novembro, comemorando as datas festivas do mês de novembro e homenagem aos professores que se aposentaram recentemente. O vereador homenageou todos os envolvidos na realização da Sessão Cívica e a Secretaria de Educação. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** parabenizou os Conselheiros Tutelares pela passagem do seu dia que é comemorado no dia 18 de novembro. Apresentou no telão imagens de buracos e obstruções pela vegetação nas calçadas do município. Disse que está propondo indicações para melhorias. Solicita também que o DETRU disponibilize agentes para controlar o trânsito em frente a Escola Básica Municipal Pedro Dalmir Cubas, onde mais um aluno foi atropelado. Referente ao pedido de cassação do vereador César Augusto Accorsi de Godoy leu o inciso II, art. 5º, do Decreto-Lei 201/67, o qual apresenta a seguinte redação: “De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator”. O Senhor Presidente requereu aparte. Disse que o Decreto-Lei 201/67 não abrange a cassação de mandatos de vereadores. Expôs que há um rito próprio para a cassação de vereadores no Regimento Interno. Explicou que não estão incorrendo em nenhuma irregularidade, tanto no pedido de cassação do Vice-Prefeito Márcio Dreveck, quanto no pedido de cassação do vereador César Augusto Accorsi de Godoy. O vereador Edimar Geraldo Salomon discordou e apresentou o artigo 1º do Decreto-Lei supracitado, afirmando que este recai sobre os Prefeitos e vereadores. Disse que conhece o Regimento Interno e Lei Orgânica, mas o Decreto-Lei deve ser respeitado acima do rito próprio que consta no Regimento Interno da Câmara de Vereadores. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** parabenizou a Banda Marcial Denise Harms. Falou sobre a faixa elevada implantada entre os Correios e o Calçadão. Relatou que a faixa elevada foi concluída no feriado do dia 15 de novembro. Disse que o material utilizado foi

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

paver e asfalto. Falou que a padronização das calçadas está sendo feita no Centro porque as obras de saneamento foram feitas no Centro. Alegou que todas as calçadas, de todos os bairros devem seguir essa padronização, mas há calçadas que são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis e não do Poder Público. Disse que a “super faixa elevada” auxilia todos os deficientes físicos, idosos e demais pessoas que tenham dificuldade na sua locomoção. Disse que a próxima conquista será a pavimentação na rua Jorge Zipperer. O vereador **Daguimar Nogueira** apresentou imagens de um pacote de fraldas de uso adulto que não seguem os padrões dos tamanhos informados nas embalagens. Disse que essas fraldas são distribuídas pela Secretaria de Saúde. Pediu ajuda do líder de governo, vereador Marco Rodrigo Reclich. Falou sobre o processo de cassação do vereador César Augusto Accorsi de Godoy. Disse que agora existem dois processos de cassação tramitando na Casa. Pediu que, de forma urgente, se manifestem sobre os casos e deem uma resposta aos munícipes. Lembrou que seria a primeira vez que um vereador pode ser cassado no município. Requereu as medidas necessárias. Falou que tem respeito aos seus eleitores e não aceita a impunidade. O vereador **Jairson Sabino** falou sobre os Conselheiros Tutelares, em homenagem ao seu dia, 18 de novembro. Relatou todo o trabalho desempenhado pelos Conselheiros, que atuam nas madrugadas, em lares completamente desestruturados, e, muitas vezes, cercado pela violência e medo. Sobre o rito de cassação disse haverem dúvidas que precisam ser dirimidas pelo jurídico da Casa. Manifestou-se favorável a cassação do Vice-Prefeito Márcio Dreveck e do vereador César Augusto Accorsi de Godoy. Expressou que já não deveriam mais haver essas dúvidas e que tudo deva correr dentro da legalidade. O vereador **Fernando Mallon** falou sobre o caso de um menino de 12 (doze) anos que, em virtude de abusos, foi retirado da sua família e posto em um abrigo. No dia 31 de outubro a criança teve um surto psicótico e teria agredido outro abrigado, e posteriormente, foi encaminhado ao hospital do município. No dia 01 de novembro solicitaram a transferência do menino para uma unidade no município de Joinville. Porém, essa solicitação não foi atendida e a criança ainda se encontra internada no hospital, sem acompanhamento psiquiátrico e transita pelos corredores do hospital de São Bento do Sul. Falou que o Ministério Público e a Juíza da Vara da Infância já tem conhecimento do caso, mas nenhuma atitude até então foi tomada. Relatou que o menino não pode retornar para a casa dos pais, que são separados e moram em cidades diferentes, não pode ficar no abrigo e não poderia ficar no hospital, mas também não consegue transferência para o atendimento correto. Frisou que é apenas um menino de 12 (doze) anos. O vereador Daguiamar Nogueira requereu aparte. Disse que não há médico psiquiatra em São Bento do Sul e o que menino precisa de um laudo psiquiátrico. Falou que ele necessita dessa transferência. Relatou ainda que o menino teve dois surtos psicóticos no mesmo dia. Alegou que o abrigo que presta esse serviço para o município não é remunerado e está economizando na alimentação para manter o pessoal. Falou que voluntários estão revezando com os funcionários para atenderem as crianças e adolescentes abrigados. De forma revoltada disse que o município olha com desdém para essa criança, mas remunerou e “cuidou” dos políticos que tem um pedido de cassação de

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” mandato contra si. O vereador Fernando Mallon disse que a situação é extremamente grave e sequer a justiça o município atende. Pediu ajuda da imprensa, para que noticiem o caso, preservando a criança, a fim de que o Poder Público se solidarize com a situação e cumpra com suas obrigações. Disse que a criança foi abandonada. Falou ainda que mesmo que este menino seja transferido necessita de acompanhamento, pois ela retornará a São Bento do Sul. Expôs que a mãe do infante não tem condições morais e emocionais para cuidar dele, mas alguém precisa se responsabilizar. Afirmou que a justiça precisa punir a Administração Pública que se mantém inerte frente ao fato. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia vinte e seis de novembro de 2019, às dezessete horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO